



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 360/2009.

Tocantína - To, 29 de outubro de 2009.

*"Declara de Utilidade Pública
Municipal a **Organização Indígena
Aldeia Ktepo Xerente**".*

O Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Organização Indígena Aldeia Ktepo Xerente**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2009.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal